



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7950/2025.

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, para fiscalizar os contratos conforme segue.

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
Processo 1374/2025	Contrato 136/2025	Inforserv comércio de material de informática LTDA	contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema eletrônico de controle de frequência por meio de reconhecimento fácil (ponto eletrônico facial)	Eduardo Garcia Reis
Processo 611/2024	Contrato 47/2024	Ouro Preto Monitoramento e Serviços de Sistemas de Segurança LTDA	prestação de serviços de sistema de alarme e monitoramento em tempo real e serviço de vigilância eletrônica	Eli Santos Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 11/11/2025 às 11:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **318308** e o código verificador **22D304BA**.

